



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA COREN-AL Nº. 106/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO CIRCULAR Nº 0129/2017/GAB/PRESS

Art. 1º - Fica designado a Viajar para a Cidade de Brasília/DF, nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 do corrente ano, com o objetivo de participar do Encontro para discutir temas de interesse comum das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Sistema, visando melhorar a aplicação de tecnologias para o alcance dos objetivos institucionais.

Setorial de Tecnologia da Informação que ocorrerá nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, o funcionário abaixo relacionado:

- **Cláudio Ricardo dos Santos – Agente Administrativo**

Art.2º - O funcionário referido no artigo 1º farão jus à percepção de 02 (duas), ½ (meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho - Secretária